

EDITAL Nº 001/2023 – CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO MESTRADO PROFISSIONAL EM LETRAS – Unidade de Currais Novos

A Coordenação da Unidade de Currais Novos do Mestrado Profissional em Letras (ProfLetras) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), no uso de suas atribuições legais e estatutárias com base nas disposições regimentais da UFRN, na Resolução nº 008/2022 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, e respeitando as demais normas vigentes, torna público o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA para o semestre acadêmico de 2023.1.

1. DAS VAGAS A SEREM PREENCHIDAS NESTA CONVOCATÓRIA

- 1.1. São ofertadas, nesta convocatória, **doze** vagas para a Unidade de Currais Novos do Mestrado Profissional em Letras, com início em 2023.1.
- 1.2. Serão aceitas apenas as solicitações de inscrições para matrícula dos candidatos **APROVADOS** e **CLASSIFICADOS** dentro do número de vagas pelo processo seletivo nacional do ProfLetras (Edital nº 001/2022), elaborado e organizado pela COMPERVE/UFRN, aplicado em 05 de fevereiro de 2023.
- 1.3. O resultado da primeira chamada dessa seleção foi publicado em 10 de março de 2023, conforme consta em:
http://comperve.ufrn.br/conteudo/posgraduacao/profletras/202201/resultados/final/resultado_geral_20230310.pdf. A segunda chamada foi publicada em 20 de abril de 2023:
<http://comperve.ufrn.br/conteudo/posgraduacao/profletras/202201/documentos/resultado_2_chamada_vagas_ociosas_20230420.pdf>.

2. DAS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO EM RESPOSTA À CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULAS

- 2.1. Período de solicitação de inscrição para matrícula: 26/04 a 27/04/2023.
- 2.2. Após inscrição para matrícula em resposta a esta convocação, na primeira semana do curso se houver necessidade, a Secretaria Administrativa poderá requer a entrega na secretaria da documentação exigida pela seleção nacional do ProfLetras.
- 2.3. Os candidatos solicitarão inscrição para matrícula exclusivamente via internet pelo sistema eletrônico de processos seletivos da UFRN através do SIGAA. O candidato deverá acessar o SIGAA através do Sistema Federal do [gov.br](https://www.gov.br) endereço <https://www.gov.br/pt-br> para ser direcionado ao SIGAA.
- 2.4. Caso o candidato faça acesso direto pelo SIGAA, (https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S), ele

encontrará uma interface (tela azul) que lhe solicitará *'Entrar pelo gov.br'*. Assim que acessar o gov.br, o candidato que possuir login deve entrar com seu login para ser direcionado ao ambiente do SIGAA e dar início ao pedido de inscrição seguindo as instruções que constam neste edital.

2.5. Se o candidato não possuir cadastro, o sistema gov.br o conduzirá para um formulário para que seja feito o cadastro. Depois de se cadastrar e gerar seu login, no primeiro acesso ao sistema, o candidato será consultado sobre autorização de compartilhamento de seus dados pessoais de inscrição para a matrícula na UFRN. Para prosseguir, deverá clicar no botão azul escrito *"Autorizar"*. Assim, o candidato será direcionado pelo gov.br para o SIGAA, e poderá iniciar o pedido de inscrição para matrícula.

Atenção: Forneça um endereço de e-mail válido e verifique atentamente se o endereço fornecido está correto. Todas as comunicações futuras ocorrerão via esse endereço de e-mail.

3. DO CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DESTA CONVOCATÓRIA PARA MATRÍCULA

3.1. Divulgação do Edital de Convocação para matrículas: 26/04/2023.

3.2 Homologação das inscrições para matrícula: 27/04/2023.

3.3 Prazo para interpor recurso à homologação: 28/04/2023.

3.4. Resposta a eventual recurso: 29/04/2023.

3.5. Resultado Final: 02/05/2023.

3.6. Prazo para interpor recurso ao Resultado Final: 03/05/2023.

3.7. Resposta a eventual recurso ao Resultado Final e início das matrículas: 04/05/2023.

3.8. Início do período letivo do Mestrado Profissional em Letras, na Unidade de Currais Novos: 04/05/2023.

4. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NESTA CONVOCAÇÃO O PROCESSO SELETIVO

4.1. São requisitos para a participação no processo seletivo:

4.1.1. Estar listado para convocação no **Anexo I**.

4.1.1. Ter realizado a solicitação de matrícula em tempo hábil e conforme as normas expressas neste Edital.

4.1.3. Atender integralmente às demais disposições constantes neste Edital.

5. DOS RESULTADOS E RECURSOS

5.1 O resultado de cada etapa desta convocação para matrícula dos candidatos aprovados pelo exame processo seletivo nacional do ProfLetras (Edital nº 001/2022) será inserido **em documento PDF** e divulgado como notícia na área do candidato na página eletrônica do Processo Seletivo através do SIGAA (http://www.sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto).

- 5.2. Ao resultado de cada etapa desta convocatória caberá recurso devidamente fundamentado, no prazo previsto pelo Edital e registrado no Sistema de Processo Seletivo pelo SIGAA. Na hipótese de o recurso não ser analisado e decidido antes da etapa subsequente, fica assegurado ao candidato a participação na mesma *sub judice*. Em caso de indeferimento, a participação na(s) etapa(s) subsequente(s) ao recurso interposto será devidamente cancelada;
- 5.3. Caso o candidato queira interpor recurso deve acessar o endereço eletrônico específico (<https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/home.jsf>) e seguir o caminho > *Stricto sensu* > Área do candidato. Observe que no primeiro acesso o candidato deverá cadastrar uma senha.
- 5.4. Não serão aceitos pedidos de reconsideração ao recurso nem recursos submetidos após a data definida em edital tampouco recursos que não sejam relacionados à etapa corrente do processo seletivo ou que não sejam encaminhados para o endereço eletrônico da Unidade de Curráis Novos do ProfLetras: <profletrascn@gmail.com>.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. A Coordenação da Unidade de Curráis Novos do ProfLetras não se responsabiliza por eventuais erros no sistema eletrônico durante a solicitação de inscrição para matrícula, independentemente de sua natureza.
- 6.2. Os casos omissos e as situações não-previstas no presente Edital serão analisados pelo Colegiado do ProfLetras- Curráis Novos e encaminhados, se necessário, a instâncias superiores.
- 6.3. Para quaisquer esclarecimentos adicionais, entrar em contato com a secretaria do ProfLetras- Curráis Novos I: <profletrascn@gmail.com>.

Curraís Novos , 26 de abril de 2023.

Profª Drª Gianka Salustiano Bezerril de Bastos Gomes
Coordenadora do ProfLetras/Curraís Novos
UFRN

ANEXO I

LISTA DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS PARA MATRÍCULA NA UNIDADE DE CURRAIS NOVOS DO PROFLETRAS, REFERENTE AO EDITAL Nº 001/2022 – Exame Nacional de acesso ao Mestrado Profissional em Letras

Candidatos aprovados e convocados por este Edital

1 LUANA JAQUILEIDE DOS SANTOS ALVES
2 ROMILDO TOSCANO DE ARAUJO
3 ROSALBA XAVIER CRISPIM DE OLIVEIRA
4 KELSON BARBOSA FERREIRA
5 FRANCISCO CICLINDO RODRIGUES PIMENTA NETO
6 NILSON BARBOSA DOS SANTOS
7 FABIANO DA SILVA LIMA
8 LIDIANE CRISTINA DE SOUZA
9 DIEGO CASSIANO DA SILVA
10 ELAINE CRISTINA DE MEDEIROS
11 EVANILDA JOSÉ DOS SANTOS EVANILDA JOSÉ DOS SANTOS
12 JOSEANE CAMPÊLO DA SILVA SANTOS

